



Indicação Nº 10620/2026

Súmula:- Solicita providências do Executivo Municipal para que determine aos setores competentes da Administração Municipal a elaboração e implementação de um **Plano Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes e Alagamentos no Município de Itapevi**, contemplando ações de prevenção, monitoramento, drenagem urbana, contenção de cheias, desassoreamento e recuperação de rios e córregos, educação ambiental, fiscalização, sistema de alerta e resposta a emergências, atendimento às famílias atingidas e atuação integrada entre as Secretarias Municipais, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a **criação e implementação de um Plano Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes e Alagamentos no Município de Itapevi**, com ações permanentes e integradas de prevenção, preparação, resposta e recuperação, contemplando, entre outras, as seguintes medidas:

I – IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

1. Realização de levantamento e identificação das áreas sujeitas a enchentes, alagamentos, enxurradas, transbordamentos e deslizamentos;
2. Elaboração e atualização de **mapeamento georreferenciado das áreas de risco**, identificando os locais mais vulneráveis do Município;
3. Criação de cadastro municipal dos principais pontos de alagamento e enchentes, contendo histórico das ocorrências e dos danos registrados;





4. Realização de vistorias técnicas periódicas nas áreas consideradas críticas, especialmente antes dos períodos de chuvas intensas;
5. Identificação de imóveis, equipamentos públicos, escolas, unidades de saúde, vias e demais estruturas localizadas em áreas suscetíveis a enchentes e alagamentos;
6. Utilização de dados pluviométricos, meteorológicos e históricos de ocorrências para aprimorar a prevenção e a tomada de decisões;
7. Instalação, onde tecnicamente viável, de **pluviômetros, sensores, câmeras de monitoramento e outros equipamentos** capazes de auxiliar no acompanhamento dos níveis de chuva e das condições dos pontos críticos.

II – DRENAGEM URBANA

1. Elaboração e execução de ações para implantação e modernização do sistema de drenagem urbana;
2. Priorização das regiões que historicamente apresentam maior incidência de alagamentos;
3. Limpeza e desobstrução periódica de **bocas de lobo, galerias pluviais, sarjetas, canais e demais dispositivos de drenagem**;
4. Ampliação da rede de drenagem em locais onde houver insuficiência da infraestrutura existente;
5. Implantação ou ampliação de galerias de águas pluviais nos pontos críticos;
6. Realização de estudos hidráulicos para identificar gargalos e insuficiências no sistema de drenagem;
7. Implantação de estruturas destinadas à retenção temporária das águas pluviais, tais como **bacias de retenção, reservatórios e piscinões**, quando tecnicamente indicados;
8. Adoção de medidas destinadas a melhorar o escoamento das águas das chuvas e reduzir o risco de alagamentos em áreas residenciais e comerciais;
9. Implantação, quando tecnicamente viável, de soluções de drenagem sustentável, tais como **pavimentos permeáveis, jardins de chuva, áreas de infiltração, reservatórios de retenção e telhados verdes**;
10. Realização de manutenção preventiva dos sistemas de drenagem antes dos períodos de maior incidência de chuvas.





III – RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

1. Realização de ações periódicas de **desassoreamento de rios, córregos e canais**, observadas as normas ambientais;
2. Limpeza e retirada de resíduos, entulhos e demais materiais que possam comprometer o fluxo das águas;
3. Identificação dos trechos de rios e córregos com maior possibilidade de transbordamento;
4. Recuperação e estabilização das margens dos cursos d'água onde houver risco de erosão ou desmoronamento;
5. Recuperação e preservação das áreas de proteção permanente próximas aos cursos d'água;
6. Implantação de medidas de prevenção e contenção nos pontos onde houver histórico de transbordamento;
7. Monitoramento permanente dos cursos d'água durante períodos de chuvas intensas.

IV – SISTEMA DE ALERTA E PREVENÇÃO

1. Criação ou aperfeiçoamento de um **Sistema Municipal de Alerta de Enchentes e Alagamentos**;
2. Utilização de SMS, aplicativos, redes sociais, canais oficiais, sirenes e demais meios de comunicação disponíveis para emissão de alertas;
3. Estabelecimento de protocolos para emissão de alertas preventivos à população antes e durante eventos climáticos severos;
4. Divulgação imediata de informações sobre áreas de risco, pontos de alagamento, vias interditadas, locais de abrigo e orientações de segurança;
5. Criação de níveis de alerta conforme a intensidade das chuvas e o grau de risco identificado;
6. Elaboração e atualização de **Plano de Contingência para Chuvas Intensas**, estabelecendo responsabilidades e procedimentos de cada órgão municipal;
7. Realização de simulados e treinamentos de emergência em áreas consideradas de maior risco;





8. Orientação permanente da população sobre os procedimentos que devem ser adotados durante situações de enchentes, alagamentos e deslizamentos.

V – INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

1. Criação de protocolo de atuação integrada entre as Secretarias Municipais, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e demais órgãos envolvidos;
2. Definição prévia das atribuições de cada órgão durante situações de emergência;
3. Estabelecimento de equipes, veículos, máquinas e equipamentos que poderão ser mobilizados em situações de emergência;
4. Manutenção de comunicação permanente entre os órgãos municipais responsáveis pela prevenção e atendimento das ocorrências;
5. Realização de reuniões periódicas para avaliação dos pontos críticos;
6. Elaboração de relatórios sobre as ocorrências registradas e as providências adotadas;
7. Avaliação da criação de um **Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes**, com participação dos órgãos municipais competentes, Defesa Civil, profissionais técnicos e, quando cabível, representantes da sociedade civil e entidades relacionadas ao meio ambiente e urbanismo.

VI – DEFESA CIVIL E GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Fortalecimento da estrutura operacional da Defesa Civil Municipal;
2. Disponibilização de veículos, equipamentos e recursos necessários para atendimento das ocorrências;
3. Capacitação periódica dos agentes envolvidos no atendimento de situações de emergência;
4. Integração entre Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e demais órgãos de emergência;
5. Apoio da Guarda Civil Municipal no isolamento e segurança das áreas atingidas, dentro de suas atribuições legais;
6. Disponibilização de efetivo e equipamentos para apoio às ações da Defesa Civil;
7. Monitoramento e apoio à segurança no entorno de abrigos provisórios;





8. Estabelecimento de protocolos para atuação conjunta em situações que possam colocar vidas em risco.

VII – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. Disponibilização de máquinas, caminhões, equipamentos e equipes para limpeza de vias e retirada de entulhos;
2. Manutenção e desobstrução das bocas de lobo e sistemas de drenagem;
3. Manutenção preventiva das estruturas de drenagem antes do período de chuvas;
4. Recuperação emergencial de vias públicas danificadas pelas chuvas;
5. Elaboração de laudos técnicos para avaliação dos danos causados por enchentes e deslizamentos;
6. Mobilização de empresas contratadas pelo Município, quando cabível, para apoio emergencial com equipamentos e equipes especializadas;
7. Realização de obras estruturais nos pontos identificados como críticos;
8. Priorização de intervenções que reduzam riscos à vida e ao patrimônio da população.

VIII – MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Preservação e recuperação das **Áreas de Preservação Permanente – APPs**, rios, córregos e demais áreas ambientalmente protegidas;
2. Identificação e mitigação de riscos ambientais relacionados às ocupações irregulares;
3. Intensificação da fiscalização ambiental e urbana para evitar ocupações em áreas de risco;
4. Realização de campanhas permanentes de conscientização sobre descarte correto de resíduos;
5. Orientação da população sobre os impactos do descarte irregular de lixo em ruas, córregos e sistemas de drenagem;
6. Incentivo à coleta seletiva, reciclagem e reaproveitamento de resíduos;
7. Implantação de ações de recuperação de áreas degradadas;
8. Incentivo à utilização de soluções de infraestrutura verde e mecanismos que favoreçam a infiltração e retenção das águas das chuvas.





IX – FISCALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO

1. Intensificação da fiscalização de ocupações irregulares em áreas sujeitas a enchentes, alagamentos e deslizamentos;
2. Identificação de novas ocupações em áreas de risco;
3. Adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para impedir o agravamento das situações de risco;
4. Realização de ações preventivas nos locais onde houver risco iminente à população;
5. Atuação integrada da Prefeitura e Defesa Civil nos casos que apresentem risco à vida;
6. Quando necessária a retirada de famílias de áreas de risco, adoção de medidas de acolhimento e assistência social.

X – SAÚDE PÚBLICA

1. Criação de protocolo específico para atendimento da população atingida por enchentes;
2. Garantia de medicamentos, insumos e materiais necessários para atendimento das ocorrências;
3. Monitoramento da qualidade da água e dos alimentos destinados às pessoas atingidas;
4. Realização de campanhas de orientação sobre doenças relacionadas às enchentes;
5. Orientação sobre primeiros socorros e cuidados sanitários;
6. Garantia de condições adequadas de higiene nos abrigos provisórios;
7. Adoção de medidas para prevenção e controle de doenças que possam surgir após enchentes e alagamentos.

XI – EDUCAÇÃO

1. Preparação das unidades escolares municipais, quando necessário e observadas as condições de segurança, para eventual utilização como espaços de acolhimento temporário;
2. Desenvolvimento de atividades educativas nas escolas sobre prevenção de enchentes e preservação ambiental;
3. Orientação de crianças e adolescentes sobre como agir em situações de emergência;





4. Realização de campanhas de conscientização sobre descarte correto de resíduos e prevenção de riscos;
5. Desenvolvimento de ações educativas envolvendo alunos, professores e familiares.

XII – ESPORTES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1. Identificação de centros esportivos e demais equipamentos públicos que possam servir como abrigos provisórios em situações emergenciais;
2. Preparação desses espaços para eventual utilização, observadas suas condições estruturais e sanitárias;
3. Disponibilização, quando necessário, de equipes e veículos para apoio logístico às ações da Defesa Civil;
4. Definição prévia dos equipamentos públicos que poderão funcionar como pontos de apoio à população.

XIII – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Estabelecimento de protocolo para acolhimento imediato de famílias desabrigadas ou desalojadas;
2. Cadastramento das pessoas atingidas;
3. Disponibilização de equipes de assistência social para atendimento das famílias;
4. Organização da distribuição de alimentos, água, roupas, colchões, produtos de higiene e demais itens necessários;
5. Articulação de ações de solidariedade e arrecadação de doativos em situações de calamidade;
6. Encaminhamento das famílias aos serviços públicos de assistência social;
7. Atenção prioritária a crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais pessoas em situação de vulnerabilidade.

XIV – COMUNICAÇÃO

1. Garantia de divulgação de informações oficiais, claras e precisas durante situações de emergência;





2. Divulgação em tempo real, sempre que possível, de informações sobre áreas de risco, pontos de alagamento, vias interditadas e locais de abrigo;
3. Utilização dos meios oficiais de comunicação do Município para divulgação de alertas;
4. Realização de campanhas permanentes de conscientização e prevenção;
5. Criação de canais para que a população possa informar rapidamente novos pontos de alagamento, obstruções e situações de risco.

XV – MOBILIDADE URBANA

1. Estabelecimento de protocolos para organização do trânsito durante enchentes e alagamentos;
2. Disponibilização de agentes de trânsito para atuação nas áreas afetadas;
3. Utilização de cones, cavaletes, barreiras e equipamentos de comunicação para isolamento das áreas atingidas;
4. Disponibilização de veículos municipais para transporte de pessoas desalojadas ou desabrigadas, quando necessário;
5. Identificação prévia de rotas alternativas para atendimento de regiões que possam ficar isoladas;
6. Planejamento de desvios de trânsito em locais sujeitos a alagamentos recorrentes.

XVI – SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES

1. Realização anual de uma **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção às Enchentes**, preferencialmente no mês de março;
2. Promoção de palestras, campanhas, atividades escolares e ações em espaços públicos;
3. Abordagem de temas como descarte correto de resíduos, preservação ambiental, ocupação de áreas de risco, prevenção de doenças, primeiros socorros e procedimentos de emergência;
4. Envolvimento das escolas, órgãos públicos, entidades e sociedade civil nas ações de conscientização.

XVII – RECURSOS E PARCERIAS





1. Busca de recursos junto aos Governos Estadual e Federal para realização de obras de drenagem, contenção de cheias, recuperação ambiental e prevenção de desastres;
2. Adesão do Município a programas estaduais e federais relacionados à prevenção e enfrentamento de eventos climáticos;
3. Busca de parcerias com universidades, instituições de pesquisa e entidades técnicas para elaboração de estudos e projetos;
4. Incentivo à participação da iniciativa privada e organizações não governamentais em projetos de prevenção e recuperação ambiental;
5. Estudo da criação de mecanismos orçamentários específicos para financiamento das ações de prevenção e combate às enchentes;
6. Avaliação da possibilidade de utilização de recursos provenientes de multas ambientais e urbanísticas para ações relacionadas à prevenção e recuperação, observada a legislação vigente.

XVIII – TRANSPARÊNCIA, METAS E ATUALIZAÇÃO

1. Estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazo;
2. Acompanhamento periódico da execução das ações;
3. Divulgação transparente dos investimentos realizados pelo Município;
4. Divulgação das obras e serviços realizados nos pontos críticos;
5. Elaboração de diagnóstico periódico contendo os principais pontos críticos, ocorrências registradas, intervenções realizadas e ações prioritárias;
6. Atualização periódica das estratégias municipais de prevenção e combate às enchentes;
7. Participação da população e consulta a profissionais e especialistas na revisão das medidas adotadas.

Justificativa



Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a criação e implementação de um **Plano Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes e Alagamentos em Itapevi**, estabelecendo uma política permanente de prevenção, preparação, monitoramento, resposta e recuperação diante dos eventos provocados pelas chuvas intensas.

As enchentes, alagamentos, enxurradas e deslizamentos representam um problema que pode atingir diretamente a segurança das famílias, provocar prejuízos materiais, comprometer a mobilidade urbana, interromper o funcionamento de estabelecimentos comerciais e equipamentos públicos, além de representar riscos à saúde e à integridade física da população.

Dessa forma, é necessário que o Município avance de uma atuação predominantemente emergencial para uma política de **prevenção permanente**, capaz de identificar os riscos, planejar intervenções, realizar manutenção preventiva e preparar os órgãos públicos para uma resposta rápida e coordenada.

Uma das principais medidas necessárias é a identificação dos pontos críticos existentes no Município, com levantamento histórico das ocorrências e elaboração de mapeamento atualizado das áreas sujeitas a alagamentos, enchentes, enxurradas e deslizamentos.

Com essas informações, o Poder Público poderá estabelecer prioridades e direcionar os investimentos para os locais que apresentam maior risco à população.

Também é fundamental fortalecer a infraestrutura de drenagem urbana, mediante a limpeza e manutenção periódica de bocas de lobo, galerias, canais e demais dispositivos, bem como a realização de obras estruturais nos pontos onde a atual capacidade de escoamento seja insuficiente.

A manutenção preventiva assume papel essencial, especialmente antes dos períodos de maior incidência de chuvas, pois a obstrução de sistemas de drenagem por lixo, entulho e outros materiais pode agravar significativamente os efeitos das chuvas.



Da mesma forma, a limpeza e o desassoreamento de rios, córregos e canais, observadas as exigências ambientais, são medidas importantes para preservar a capacidade de escoamento das águas e reduzir os riscos de transbordamento.

Outro aspecto fundamental é a adoção de soluções modernas de drenagem urbana, incluindo, quando tecnicamente viáveis, pavimentos permeáveis, jardins de chuva, áreas de infiltração, reservatórios de retenção e outras alternativas que possam contribuir para reduzir o volume e a velocidade do escoamento das águas.

A prevenção também deve envolver o monitoramento permanente das condições climáticas e dos pontos críticos, inclusive mediante utilização de pluviômetros, sensores, câmeras e outros equipamentos que permitam identificar situações de risco com antecedência.

Nesse sentido, torna-se igualmente importante a criação ou aperfeiçoamento de um **Sistema Municipal de Alerta**, permitindo que a população receba informações rápidas sobre chuvas intensas, áreas de risco, pontos de alagamento, vias interditadas, locais de abrigo e demais orientações de segurança.

A informação, em situações de emergência, pode salvar vidas.

Por isso, o Município deve estabelecer protocolos claros para que Defesa Civil, Guarda Civil Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos atuem de maneira integrada, evitando desencontro de informações e garantindo que os recursos disponíveis sejam mobilizados rapidamente.

A presente Indicação também prevê o fortalecimento da Defesa Civil, com estrutura, equipamentos, veículos e capacitação adequados para atendimento das ocorrências, bem como a integração com a Guarda Civil Municipal e demais órgãos envolvidos na proteção da população.

Outro ponto de grande importância é a prevenção de ocupações irregulares em áreas de risco. O crescimento urbano deve ser acompanhado de planejamento, fiscalização e ações preventivas que impeçam que novas famílias sejam expostas a situações que possam colocar suas vidas em perigo.

A questão ambiental também está diretamente relacionada à prevenção das enchentes. A preservação das áreas de proteção permanente, rios, córregos e áreas verdes contribui para a proteção dos recursos hídricos e para o equilíbrio ambiental do Município.

Da mesma maneira, campanhas permanentes de educação ambiental devem conscientizar a população sobre os impactos do descarte irregular de resíduos, especialmente em ruas, córregos e sistemas de drenagem.





A proposta contempla ainda medidas específicas nas áreas da **Saúde, Educação, Esportes, Assistência Social, Comunicação e Mobilidade Urbana**, pois uma situação de enchente não se limita à infraestrutura urbana e exige uma resposta integrada de toda a Administração Municipal.

Na área da Saúde, é necessário garantir medicamentos, insumos, atendimento e orientação à população atingida, além de ações para prevenção de doenças relacionadas às águas contaminadas.

Na Educação, as escolas podem desempenhar papel importante na conscientização das crianças e adolescentes e, quando necessário e em condições adequadas, determinados equipamentos públicos podem ser utilizados como espaços temporários de acolhimento.

Na Assistência Social, é indispensável garantir atendimento às famílias desalojadas ou desabrigadas, com levantamento das pessoas atingidas, distribuição de itens básicos e encaminhamento aos serviços públicos disponíveis.

Na Mobilidade Urbana, é necessário planejamento para isolamento de áreas, organização do trânsito, definição de rotas alternativas e eventual transporte de pessoas atingidas.

A Comunicação também deve exercer papel estratégico, garantindo que a população tenha acesso rápido às informações oficiais durante situações de emergência.

Além das medidas estruturais, é importante estabelecer uma política permanente de educação e conscientização, inclusive mediante a realização de uma **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção às Enchentes**, envolvendo escolas, órgãos públicos e população.

Também se mostra fundamental que o Município busque recursos junto aos Governos Estadual e Federal, bem como parcerias com instituições técnicas, universidades, iniciativa privada e organizações da sociedade civil, possibilitando a realização de obras e projetos que demandem investimentos de maior porte.

Por fim, a criação de um plano municipal permitirá estabelecer metas, responsabilidades, prioridades, mecanismos de acompanhamento e atualização das ações, possibilitando maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A prevenção deve ser permanente, planejada e integrada.

Mais do que agir depois que a água sobe, é necessário **antecipar os problemas, identificar os riscos, realizar as obras necessárias e preparar o Município para proteger sua população.**

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias à criação e implementação de um **Plano**



Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes e Alagamentos em Itapevi, visando reduzir os riscos, minimizar os prejuízos e, principalmente, preservar vidas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de Setembro de 2026.

THIAGO MOITINHO
VEREADOR/MDB

Indicação Nº 10620/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/09/2026. PROTOCOLO 21278/2026 - 12/09/2026 20:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GUC6-8995-890V-02FC





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GUC68995890V02FC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GUC6-8995-890V-02FC



THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador

Assinado em 12/09/2026, às 20:38:32

Indicação Nº 10620/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/09/2026. PROTOCOLO 21278/2026 - 12/09/2026 20:38 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GUC6-8995-890V-02FC